

# FAQ – 56º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão (2026)

## 1. Informações Gerais

### O que é o Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão?

É um festival pedagógico e artístico realizado pela **Fundação Osesp** e pelo **Governo do Estado de São Paulo**, voltado à formação de músicos, cantores e regentes brasileiros e estrangeiros.

### Quais cursos estão disponíveis no Festival?

O Festival é dividido em diferentes módulos pedagógicos:

1. **Academia de Ópera**
2. **Música de Câmara**
3. **Regência**
4. **Orquestra do Festival**

### Em quais cidades acontecerão as atividades?

As atividades ocorrerão em **São Paulo (SP)** e em **Campos do Jordão (SP)**.

### Quando o Festival acontecerá?

Entre junho e agosto de 2026, variando conforme o curso:

Módulos pedagógicos	Datas
Academia de Ópera	5 de junho a 12 de julho de 2026
Música de Câmara	05 a 19 de julho de 2026
Regência	2 de julho a 02 de agosto de 2026
Orquestra do Festival e Violão	19 de julho a 02 de agosto de 2026

## 2. Inscrições

### Como faço minha inscrição?

Todas as inscrições são feitas **exclusivamente online**, pela plataforma **MUVAC**, dentro dos prazos definidos para cada curso. A MUVAC é uma plataforma internacional de recrutamento para música clássica e jazz, utilizada por diversas orquestras no mundo. Ela será a **plataforma oficial de inscrições** do Festival. A plataforma possui apenas os idiomas

inglês e espanhol, mas você pode utilizar o tradutor do seu navegador para **traduzir a página para o português durante sua inscrição.**

Sua inscrição pode ser preenchida em português, inglês ou espanhol.

## Quando acontecerão as inscrições?

Cada módulo pedagógico possui um período de inscrição diferente, de acordo com a tabela:

<b>Módulo pedagógico</b>	<b>Período de inscrição</b>
Academia de Ópera (Solistas Vocais)	20 a 24 de abril de 2026
Academia de Ópera (Orquestra)	05 a 12 de maio de 2026
Música de Câmara e Regência	13 a 20 de maio de 2026
Orquestra do Festival e Violão	18 a 25 de maio de 2026

## Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever instrumentistas, cantores e regentes, brasileiros ou estrangeiros, desde que atendam aos requisitos de cada curso, modalidade e limite de idade estabelecidos no edital.

## Preciso pagar para me inscrever?

Não. A inscrição é gratuita.

## Posso me inscrever em mais de um curso?

Sim, porém:

- Aprovados na **Academia de Ópera não podem** participar de **Música de Câmara;**
- Aprovados em **Música de Câmara não podem** participar da **Academia de Ópera;**
- É permitido concorrer simultaneamente à **Orquestra do Festival** e a outros cursos, desde que sejam feitas **inscrições separadas** e cumpridos todos os requisitos.

## Inscrições fora do prazo são aceitas?

Não. Qualquer envio após **23h59 da data limite** será automaticamente desconsiderado.

## Quais materiais são exigidos na inscrição?

São obrigatórios:

- O preenchimento completo do formulário completo na plataforma MUVAC;

- Vídeos gravados conforme as orientações e repertório definidos no **Anexo – Repertório de Admissão**;
  - Para Regência, também são exigidas **duas cartas de recomendação**.
- 

### 3. Processo seletivo

#### Como funciona a seleção?

A seleção ocorre por análise de vídeos enviados na inscrição, e em alguns casos, haverá audições presenciais. As audições presenciais ocorrerão apenas nos seguintes casos:

- **Solistas vocais da Academia de Ópera**
- **Regência** (fase classificatória).

#### Quem paga os custos para audições presenciais?

Os candidatos são responsáveis por todas as despesas (viagem, hospedagem, alimentação) durante o Processo Seletivo.

#### Quantas vagas são oferecidas?

- **Academia de Ópera**: até 29 vagas (para Solistas Vocais e Orquestra)
- **Música de Câmara, Piano, Percussão e Regência**: até 64 vagas
- **Orquestra do Festival e Violão**: até 135 vagas

A distribuição das vagas seguirá o detalhamento do edital e a classificação dos candidatos.

#### Como e quando os resultados são divulgados?

Os resultados de cada curso e modalidade são divulgados **exclusivamente no site do Festival**, nas datas previstas nos calendários do edital.

---

#### Existe faixa de idade para participação?

Sim, e varia conforme o curso:

##### **Academia de Ópera**

- Solistas vocais: 16 a 35 anos
- Instrumentistas: 16 a 30 anos

##### **Música de Câmara e Orquestra do Festival**

- Instrumentistas: 16 a 30 anos

## Regência

- Regentes: 16 a 35 anos

## 4. Gravação e Envio de Vídeos

### É obrigatório o envio de vídeos?

Sim, o envio de vídeos é obrigatório para **todas as modalidades de inscrição do Festival**.

### Os vídeos devem seguir algum repertório específico?

Sim. Todos os vídeos enviados devem ser gravados **rigorosamente de acordo com as orientações do anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”** correspondente a cada curso e modalidade.

Caso seja constatado que o vídeo:

- Não corresponde ao repertório obrigatório, ou
- Não atende às orientações do Repertório de Admissão

o(a) candidato(a) ou o grupo será **desclassificado(a)** do processo seletivo.

### Onde e como os vídeos devem ser enviados?

Os vídeos devem ser **incluídos via link diretamente na plataforma MUVAC**, no momento da inscrição, dentro do formulário correspondente à modalidade escolhida.

A responsabilidade pela qualidade dos vídeos é **exclusivamente do candidato ou do grupo** (no caso de inscrições coletivas), incluindo:

- Qualidade visual
- Nitidez sonora
- Funcionamento correto dos links enviados

O envio de links corrompidos ou indisponíveis resultará em **desclassificação**. O edital **não prevê** a possibilidade de reenvio, substituição ou correção de vídeos após a finalização da inscrição. É responsabilidade do candidato verificar todo o material antes do envio definitivo.

### Os vídeos enviados serão avaliados por quem?

Os vídeos serão analisados por uma **Comissão de Avaliação**, composta por músicos, cantores, maestros e professores renomados, específica para cada modalidade. A decisão da Comissão de Avaliação é **soberana e irrecorrível**, conforme previsto nas Condições Gerais do edital.

## Os vídeos enviados podem ser utilizados pelo Festival?

Sim. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) **cede à Fundação Osesp**, de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretroatável o direito de uso, imagem, voz e áudio dos vídeos enviados.

Esses materiais podem ser utilizados para divulgação institucional e promocional, sem limite temporal ou territorial e sem qualquer remuneração, bem como direitos patrimoniais de autor e direitos conexos.

---

## 5. Bolsas, Custos e Apoios

### Preciso pagar para participar do Festival?

Não. A participação é **gratuita** para candidatos aprovados.

### Existirá auxílio financeiro?

Sim, conforme local de residência:

- São Paulo/RMSP: **R\$ 1.250,00 por semana**
- Interior/Litoral SP: **R\$ 1.312,50 por semana**
- Outros Estados: **R\$ 1.575,00 por semana**
- Outros Países: **R\$ 1.706,25 por semana**

### Por quanto tempo posso receber auxílio?

O período de fornecimento do auxílio varia de acordo com o curso:

- Academia de Ópera – Solistas: até 3 semanas
- Academia de Ópera – Orquestra: até 1 semana
- Música de Câmara: até 2 semanas
- Regência: até 3 semanas
- Orquestra do Festival e Violão: até 2 semanas

### Como e quando será pago o auxílio financeiro?

O auxílio será pago **exclusivamente** em Conta Corrente com a titularidade do candidato.

### O Festival oferecerá hospedagem e alimentação?

Não, os candidatos aprovados receberão auxílio financeiro correspondente ao período do curso escolhido para custear todos os gastos com logística. Já aos candidatos aprovados para a Academia de Ópera, terão hospedagem e alimentação durante o período de 27 de junho a 12 de julho de 2026 em **Campos do Jordão (SP)**.

## 6. Documentação e Obrigações

### **Candidatos menores de idade deverão apresentar alguma documentação específica?**

Sim, devem ser enviados:

- Autorização dos responsáveis;
- RG dos responsáveis;
- Comprovante escolar;
- Atestado médico.

Esses documentos deverão ser enviados em formulário específico, disponível no site da Osesp em página dedicada ao Festival.

### **É obrigatória a presença em todas as atividades?**

Sim. A ausência injustificada pode resultar em **exclusão imediata**.

### **O Festival emite certificado?**

Sim, para participantes com **100% de presença** nas atividades pedagógicas.

## 7. Outras Informações Importantes

---

### **O edital pode ser alterado?**

Sim. Alterações podem ocorrer a critério da Fundação Osesp, com divulgação atualizada. Portanto, acompanhe as atualizações do site oficial durante todo o período do processo seletivo.